

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 072/2017

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) O disposto na Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, que dispõe em seu Art.13, § 4º e § 5º, sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendidos alguns requisitos;
- b) Que os equipamentos hospitalares adquiridos através do Pregão Nº 33/2016 CPL/SESAPI, provenientes de recursos oriundos de Emendas Parlamentares e Programas;
- c) A redação legal do Art. 5º da Resolução CIT Nº 22/2017 que ratifica o disposto no parágrafo 4º, do Art. 13, da Portaria supracitada;
- d) A necessidade de abertura do Hospital Local de Buriti dos Lopes, dando inclusive, cumprimento ao TAC firmado nos autos do Processo Administrativo 10/2010 entre a SESAPI e o Ministério Público Estadual (MPE);
- e) Que o Estado do Piauí/SESAPI fora intimado pela Justiça Federal a apresentar cronograma de ação para abertura de leitos de UTI, conforme Ata de Audiência da 5ª Vara da Seção Judiciária do Piauí, de 29/07/2015;
- f) A exiguidade de tempo em vista a próxima Reunião Ordinária da CIB-PI adiada para novembro.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de autorização para realocação de equipamentos conforme relacionados no Pregão Nº 33/2016 nos seguintes itens: **Item 14** – 02 (dois) Bisturis Ultrassônico – do Hospital Regional Justino Luz (HRJL), em Picos-PI para o Hospital Getúlio Vargas (HGV) e para o Hospital da Polícia Militar (HPM), ambos em Teresina-PI; **Item 18** – 10 (dez) Camas Hospitalares Tipo “Fawler Elétrica” – do Hospital Regional Tibério Nunes (HRTN), em Floriano-PI, sendo 04 (quatro) unidades para o Hospital de Amarante, 03 (três) unidades para o Hospital Local de Luzilândia e 03 (três) unidades para o Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, em Corrente-PI; **Item 19** – 10 (dez) Camas Hospitalares Tipo “Fawler Mecânica” – dos Hospitais de Amarante, Luzilândia e Corrente para o Hospital Local de Buriti dos Lopes; **Item 36** – 10 (dez) Monitores Multiparamétricos – do Hospital Regional de Campo Maior (HRCM) para o

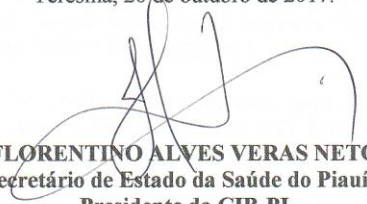
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

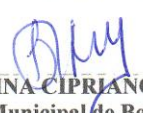


Hospital Regional Justino Luz (HRJL), em Picos-PI; **Item 46** – 14 (quatorze) Ventiladores Pulmonares Pressométricos e Volumétricos – dos Hospitais Regionais de Bom Jesus e de São Raimundo Nonato, sendo 08 (oito) ventiladores para o Hospital Regional Justino Luz (HRJL), em Picos-PI, 04 (quatro) para o Hospital da Polícia Militar (HPM), em Teresina e 02 (dois) para o Hospital Infantil Lucídio Portela (HILP), em Teresina.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para devidas providências.

Teresina, 26 de outubro de 2017.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI